



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ANALISTA DO EXECUTIVO

EDITAL Nº 12 – SEGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista do Executivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ÁREA DE FORMAÇÃO 1: ADMINISTRAÇÃO

10004024, Daniel de Mello Torquato / 10000415, Heloiza da Rocha Rodrigues / 10002173, Ira Franco dos Santos / 10005079, Nelber da Silva Martins.

1.1.2 ÁREA DE FORMAÇÃO 2: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10002388, Woshington Carlos Nunes Batista.

1.1.3 ÁREA DE FORMAÇÃO 4: DIREITO

10000467, Ana Paula Meneghetti Coelho / 10003702, Joanna Lauff Bernardo / 10004882, Leonardo Boleli da Rocha / 10002666, Pedro Henrique Reuter Carrera Saude / 10003211, Thais Quinelato Ferraz.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 26 de março de 2013 às 17 horas do dia 27 de março de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **26 e 27 de março de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, Central de Atendimento ao Servidor – CAS, Avenida Governador Bley, 236 – Sobreloja, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 37 – SEGER/ES, de 13 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12, na data provável de **5 de abril de 2013**.

Vitória, 22 de março de 2013

ALCIO DE ARAUJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos